INDICAÇÃO Nº 180/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, o projeto **"Escola Integral"**.

JUSTIFICATIVA:

Com a igualdade de direitos das mulheres, sua independência, a necessidade de contribuir para a renda familiar, o trabalho com jornadas de 8 horas diárias, a mulher se faz cada dia mais ausente na rotina do lar em suas famílias. Com o crescimento da violência no mundo inteiro, as facilidades da evolução tecnológica, hoje educar é a mais difícil missão dos pais. Ontem, hoje e sempre, nossos filhos serão nossos os maiores e únicos tesouros que possuímos. Assim são sem dúvidas, nossa maior preocupação. Por essa razão, Rio das Ostras precisa de uma Escola que possa oferecer além de um ensino de qualidade, mas também com atendimento integral às crianças e jovens, com atividades que possam permitir um desenvolvimento amplo, com ensino, segurança, saúde, atividades culturais e esportivas de qualidade, garantindo aos alunos, um futuro de igualdade competitiva no mercado de trabalho com qualquer classe social, possibilitando além do crescimento profissional e pessoal, a tranquilidade aos seus responsáveis e oportunidades de um futuro infinitamente melhor.

Considerando a logística necessária para atendimento simultâneo dos alunos, prédios como da Escola Municipal Nilton Balthazar, Escola Municipal Professora America Abdala, Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, Escola Municipal Maria Teixeoira, entre outras que possui ginásio, poderão atender com mais adequada aos alunos.

Integral. Por definição, quer dizer total, inteiro, global. É isso o que se pretende com a **educação integral**: desenvolver os alunos de forma completa, em sua totalidade.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2020.

EXPEDIENTE

EM: 09 SET. 2020

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor